



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Debi em
04.08.2022
11h:20
fr. Alon Batista

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei N°021/2022

LIDO NA SESSÃO

N° 430, DO DIA

04 / 08 / 2022

PRESIDENTE

“Dispõe sobre a autorização de concessão de direito real de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará para edificação de uma torre de radiocomunicação digital da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências.”

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 50, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Em razão do exposto, emito o parecer a essa **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei n. 021/2022, apresentado pelo Prefeito Municipal, Francisco João Cardoso Filho - MDB.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

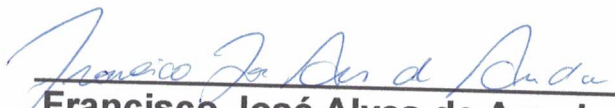
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 50, do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, após

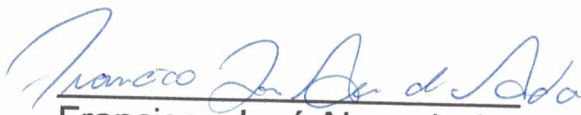


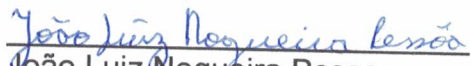
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

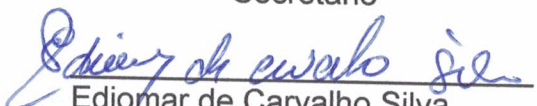
análise constatou-se que não existem óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2022, razão pela qual opinamos pela sua **Aprovação**.

Sala das Comissões, 03 de Agosto de 2022.


Francisco José Alves de Arruda
Relator


Francisco José Alves de Arruda ☒ A favor () Contra
Presidente


João Luiz Nogueira Pessoa ☒ A favor () Contra
Secretário


Ediomar de Carvalho Silva ☒ A favor () Contra
Membro